

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 411, de 25 de agosto de 2025



n° 411, segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n. 248, de 21 de agosto de 2025	4
Portaria-SEI n. 249, de 21 de agosto de 2025	4
ATUALIZAÇÃO	5
Portaria-SEI n. 250, de 21 de agosto de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 248, de 21 de agosto de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.017096/2025-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 90054/2025, referente aquisição de Mobiliário Assistencial oriunda de licitação realizada pela Sede EBSEH.

Gestor Titular HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***;

Gestor Substituto HU-UFS: Amanda de Araújo Valença, SIAPE 223****;

Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Delmany Moitinho Barbosa, SIAPE 136****

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE 110***

Fiscal Administrativo Titular: Silvana Souza Cardoso do Nascimento, SIAPE 121***;

Fiscal Administrativo Substituto: Edivania Figueiroa Santos, SIAPE 110***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização das Atas de Registro de Preços, mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 249, de 21 de agosto de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no

Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.017017/2025-70; e considerando a Resolução CONTER nº 11 de 11/11/2011, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico em radiologia, Jonas Prata Estevão dos Santos, SIAPE 301****, para atuar como Supervisor das aplicações das Técnicas Radiológicas no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A indicação de Supervisor das aplicações das Técnicas Radiológicas não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI n. 250, de 21 de agosto de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.020167/2024-80, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho (GT) para o Projeto PDE - Café com Ideias (PjCI), cujo objetivo é promover um espaço institucional destinado à escuta ativa, ao diálogo entre gestores e colaboradores e à promoção de uma cultura de gestão participativa no HU-UFS. Gerenciado pela Divisão de Gestão de Pessoas

(DivGP/GA/HU-UFS/Ebserh).

Art. 2º O Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos seguintes membros:

- * Gislane Ladeira Boa Sorte Borges - Analista Administrativo - Administração.
- * Josenilson Carvalho Silva - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes.
- * Anielle Menezes Faria - Enfermeira - Assistencial.
- * Williany Bezerra de Souza - Analista Administrativo - Jornalismo.
- * Renata Dalseco Araújo - Enfermeira Assistencial.
- * Silvana Alves Menezes - Pedagoga.
- * Tereza Cecília Costa do Nascimento - Psicóloga Organizacional.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho (GT):

- I. Propor iniciativas de desenvolvimento e engajamento dos colaboradores, conforme cronograma previsto no PDE 2024-2028;
- II. Orientar o desenvolvimento das ações propostas;
- III. Acompanhar a realização das ações por meio de instrumentos de mensuração a serem definidos pelo GT.

Art. 4º Este GT terá o prazo até a finalização do PDE do HU-UFS, para a entrega de seu relatório final contendo as principais conclusões e sugestões para a continuidade do PjCI, caso aponte a necessidade.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI n° 122, de 14 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 367, de 16 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva